

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE
AMBIENTAL - CRRA****Nº: 0253/2025****EMISSÃO: 24.11.2025**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente CERTIFICADO, referente ao Processo SEI 18201.008283/2025.01 ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 20191694 PAR 20205845. Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI- SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES). CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

DADOS DO INTERESSADO

NOME: JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 400.883.916-04

ENDEREÇO: SITIO VENEZA, VIC JACAMIZINHO (CTA-132), GLEBA QUITAUAU

MUNICÍPIO: CANTÁ / RORAIMA

CÓDIGO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-02-09) Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).

ATIVIDADE: Certificado Roraimense de Regularidade Ambiental para AGRICOLA E PECUARIA em área de 44,6498 hectares.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SITIO VENEZA, VIC JACAMIZINHO (CTA-132), GLEBA QUITAUAU

MUNICÍPIO: CANTÁ / RORAIMA.

Boa Vista - RR, 24/11/2025.

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
24/11/2025 às 11:11Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da
FEMARH-RR em **26/11/2025 às 10:23**A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=34e60> informando o seguinte código
verificador: **34e60**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

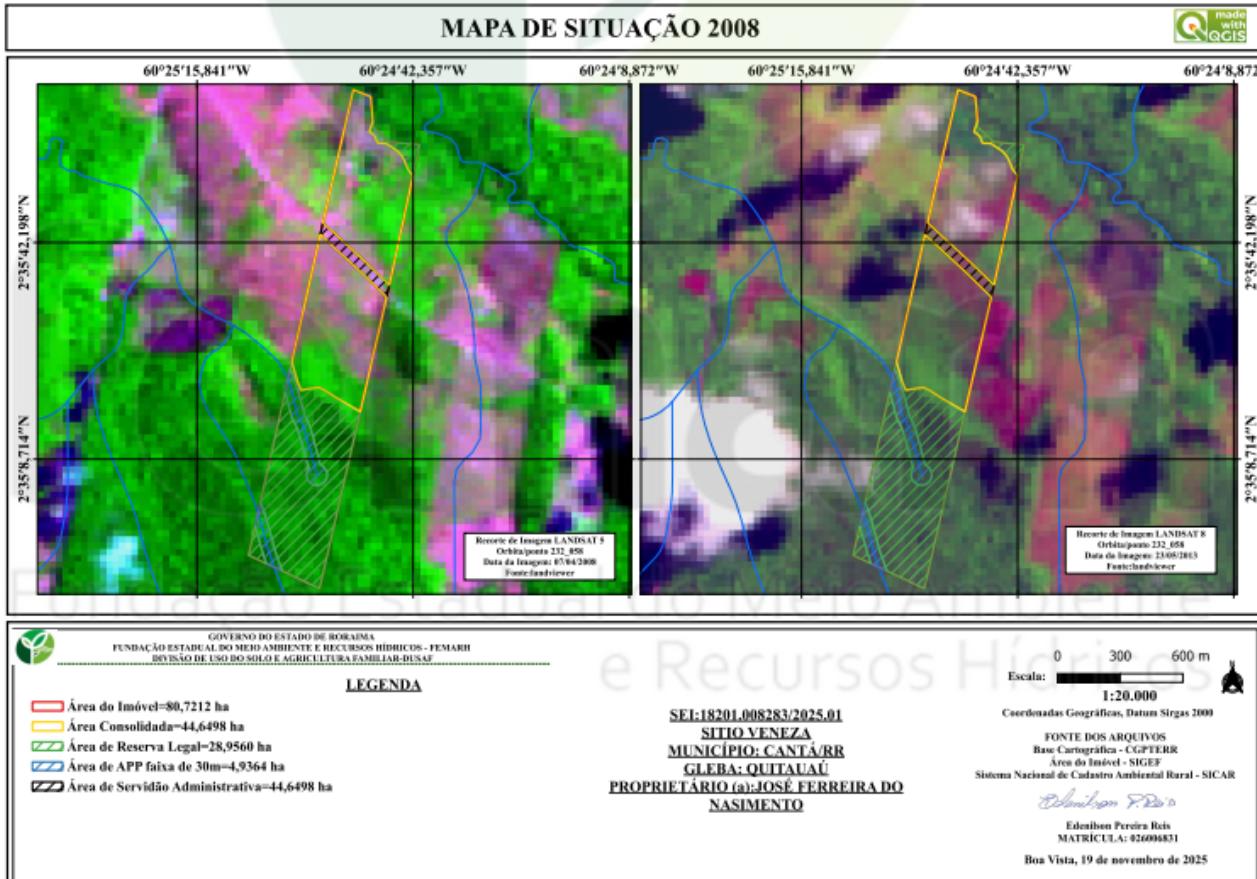
CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
7. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
8. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

MAPA DE SITUAÇÃO 2008



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **24/11/2025 às 11:11**



Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **26/11/2025 às 10:23**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=34e60> informando o seguinte código verificador: **34e60**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

| PONTOS CRRA FLORESTA | | | | | |
|----------------------|---------------------|----------------------|----|---------------------|----------------------|
| P | LATITUDE | LONGITUDE | P | LATITUDE | LONGITUDE |
| 1 | 2° 35' 36.994542" N | 60° 24' 47.435936" W | 18 | 2° 35' 55.199670" N | 60° 24' 43.866315" W |
| 2 | 2° 35' 39.045014" N | 60° 24' 49.577146" W | 19 | 2° 35' 54.372601" N | 60° 24' 43.484591" W |
| 3 | 2° 35' 40.989454" N | 60° 24' 51.684359" W | 20 | 2° 35' 53.450101" N | 60° 24' 43.102867" W |
| 4 | 2° 35' 43.250004" N | 60° 24' 54.134143" W | 21 | 2° 35' 52.505128" N | 60° 24' 42.358701" W |
| 5 | 2° 35' 45.264610" N | 60° 24' 56.317395" W | 22 | 2° 35' 35.611783" N | 60° 24' 46.025649" W |
| 6 | 2° 36' 5.815710" N | 60° 24' 51.598784" W | 23 | 2° 35' 36.994542" N | 60° 24' 47.435936" W |
| 7 | 2° 36' 4.719996" N | 60° 24' 48.895992" W | 24 | 2° 35' 37.560882" N | 60° 24' 50.362772" W |
| 8 | 2° 36' 0.930297" N | 60° 24' 48.593718" W | 25 | 2° 35' 33.732636" N | 60° 24' 46.437662" W |
| 9 | 2° 35' 59.303203" N | 60° 24' 49.115020" W | 26 | 2° 35' 16.031879" N | 60° 24' 50.523649" W |
| 10 | 2° 35' 58.985099" N | 60° 24' 48.637865" W | 27 | 2° 35' 18.267873" N | 60° 24' 54.363725" W |
| 11 | 2° 35' 58.539755" N | 60° 24' 48.160710" W | 28 | 2° 35' 19.349424" N | 60° 24' 56.017863" W |
| 12 | 2° 35' 57.744496" N | 60° 24' 47.938038" W | 29 | 2° 35' 19.794769" N | 60° 24' 56.972173" W |
| 13 | 2° 35' 57.521824" N | 60° 24' 47.683555" W | 30 | 2° 35' 19.565371" N | 60° 24' 58.520204" W |
| 14 | 2° 35' 57.521824" N | 60° 24' 46.538383" W | 31 | 2° 35' 19.365462" N | 60° 24' 59.694668" W |
| 15 | 2° 35' 57.203721" N | 60° 24' 46.061228" W | 32 | 2° 35' 20.764824" N | 60° 25' 0.269406" W |
| 16 | 2° 35' 56.344842" N | 60° 24' 44.757005" W | 33 | 2° 35' 23.760463" N | 60° 25' 1.124984" W |
| 17 | 2° 35' 55.645014" N | 60° 24' 44.120798" W | 34 | 2° 35' 43.424977" N | 60° 24' 56.717527" W |

femarh

Fundação Estadual do Meio Ambiente
 e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
24/11/2025 às 11:11

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da
 FEMARH-RR em **26/11/2025 às 10:23**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=34e60> informando o seguinte código
 verificador: **34e60**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459